



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO N° 0641/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida André Mazzeo Primo, mais precisamente na altura do cruzamento com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida André Mazzeo Primo, mais precisamente na altura do cruzamento com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.

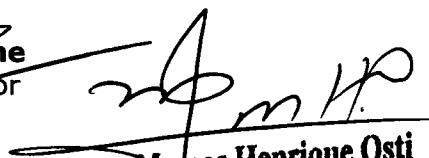
### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores daquela via pedem a instalação de uma lombada, pois veículos transitam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças. Relatam, também, que acidentes são frequentes no local.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

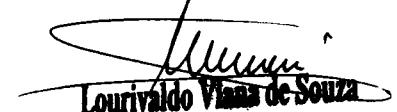
**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de novembro de 2013.**

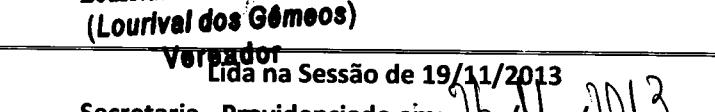
  
**Alex Ricardo Masańskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

  
**Anselmo**  
Anselmo Antônio Pereira  
(Prof. Anselmo)  
Vereador

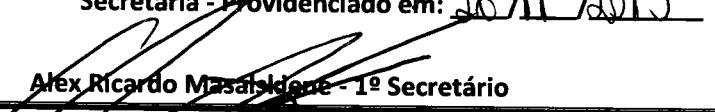
  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

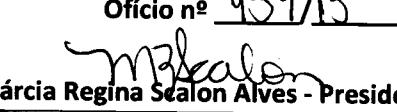
  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)

  
**1º Secretário**  
Lida na Sessão de 19/11/2013

**Despacho em 19/11/2013**

**Ofício nº 154/13**

  
**Alex Ricardo Masańskiene - 1º Secretário**

  
**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

## INDICAÇÃO Nº 0641/2013

**AUTOR(ES):** Alex Ricardo Masalskiene  
Marcos Henrique Osti  
Lourivaldo Viana de Souza  
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias  
Anselmo Antonio Pereira

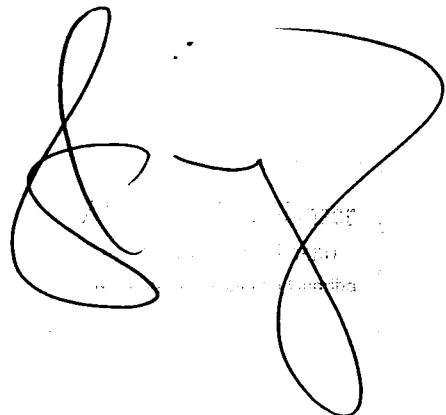
**ASSUNTO:** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Andre Mazzeo Primo, mais precisamente na altura do cruzamento com a Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, no bairro Nova Guariba.

**JUSTIFICATIVA:** Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)